



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AVENIDA SÃO PAULO, 1.113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.172.710,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e dez reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.172.710,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e dez reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	7	1	3.1.90.11	
			VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	196.100,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	16	1	3.1.90.13	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	35	1	3.1.90.11	
			VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	12.700,00
02.05			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062			Manut. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	53	1	3.1.90.13	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.370,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	65	1	3.3.90.32	
			MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	1.400,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043	114	1	3.1.90.11	
			Manutenção do Ensino Fundamental	

	115	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	104.450,00
	116	1	3.1.90.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00
				OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	124	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.950,00
	125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
	129	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	132	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	13.230,00
	133	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.640,00
	139	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.100,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	190	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	244.270,00
	191	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
	192	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.600,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	209	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	227	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	2.600,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	237	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	15.600,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	257	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	259.200,00
				Total da Suplementação	1.172.710,00




Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 1.172.710,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e dez reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.600,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2073			ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. P. SAÚDE	
76	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	100,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
89	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.300,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046			Manutenção da Pré-Escola	
127	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
128	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	68.122,00
12.365.0008.2066			Manutenção das Creches Municipais	
135	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.850,00
136	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	101.000,00
12.368.0008.2078			TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
170	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
171	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.08			CULTURA	
02.08.00			CULTURA	
13.392.0009.2048			Manutenção da Cultura	
174	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	38.900,00
02.09			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049			Manutenção dos Serviços Municipais	
194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	257.870,00
02.10			AGRICULTURA	
02.10.00			AGRICULTURA	
20.606.0011.2067			Manutenção da Agricultura	
205	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	130.000,00

	206	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.010,00
	212	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	149.000,00
	213	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.800,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	225	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	66.100,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb	
	259	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	269	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	39.230,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	279	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	29.000,00
	280	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	142.950,00
	285	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
	286	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	15.426,00
	288	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
	289	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	290	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	4.100,00
	292	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.102,00
Total da Anulação de Dotação					1.172.710,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 11 de setembro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO